



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PMI - D

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO,

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade emergente da aquisição de Combustíveis e lubrificantes, para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria e Fundos, além disso, temos:

- 1- A Secretaria Municipal de Assistência Social obedecendo as atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, manifesta interesse na urgente aquisição do presente objeto pela necessidade de assegurar o atendimento dos serviços sócio assistenciais, garantindo as condições mínimas de trabalho da gestão recentemente empossada. Outro sim, o pedido visa atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da prefeitura Municipal de Igarapé Miri e suas unidades Sócio assistencial: CREAS, Espaço de Acolhimento Provisório, CRAS matinha, CRAS Nazaré CRAS Maiauatá, assim como a casa dos Conselhos e o Conselho Tutelar.
- 2- A Secretaria Municipal de Saúde em atenção às necessidades cotidianas manifesta interesse urgente da aquisição do presente objeto visando atender as ambulâncias próprias, os veículos utilizados pelos usuários que necessitam realizar TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO –TFD, necessita atender ainda as demandas de ações na zona rural da qual necessita de voadeiras haja visto, nosso Município ser composto de vários rios vilas.
- 3- A Secretaria Municipal de Administração obedecendo as atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, manifesta interesse na urgente aquisição do presente objeto pela necessidade de assegurar o atendimento dos serviços públicos essenciais, garantindo as condições mínimas de trabalho da gestão recentemente empossada, principalmente no que tange as atribuições dos seguintes departamentos: Departamento de fiscalização e postura, Departamento Municipal de transito e Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano, habitação e infraestrutura, pela necessidade da coleta de lixo doméstico, desobstrução de vias, manutenção de ramais e vicinais, retirada de entulhos etc..

Por esta razão, decidiu-se abrir a compra emergencial de Combustíveis e Lubrificantes, amparada pela Lei nº 8666/93, conforme dispõe parecer jurídico anexo aos autos, considerando que o preço se encontra totalmente conivente com o mercado conforme pesquisa de preço realizado pelo setor de compras, e que a abertura de um processo de licitação demandaria de tempo, prejudicando irreparavelmente esta administração e em seguida a população, por tal razão optamos pela **DISPENSA**.

A aquisição do presente objeto através da dispensa de licitação fundamenta-se na Lei Nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso IV, aduz o seguinte:

“Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao, atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras



e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor das Empresas **MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA-MATRIZ** Item nº 02- GASOLINA ADITIVADA, VALOR UNITÁRIO, R\$ 5,38 –Item nº 03- OLEO DIESEL S500COMUM, VALOR UNITÁRIO R\$ 4,47 – Item nº 05 - OLEO LUBRIFICANTE 2T, UNIDADE C/0,5LT VALOR UNITÁRIO R\$ 12,50 - Item nº 06 - OLEO LUBRIFICANTE 2T, UNIDADE C/1LT, VALOR UNITÁRIO R\$ 23,60 – Item nº 07 OLEO LUBRIFICANTE 15W40 LT, VALOR UNITÁRIO R\$ 20,50 – Item nº 08- OLEO LUBRIFICANTE 15W40, VALOR UNITÁRIO R\$ 362,50 Item nº 09 OLEO LUBRIFICANTE 20W50, VALOR UNITÁRIO R\$21,40 – Item nº 10-GRAXA BALDE C/20 KG, VALOR UNITÁRIO R\$450,00 – Item nº 11 -FLUIDO DE FREIO EMBALAGEM DE ½ LITRO, VALOR UNITÁRIO R\$ 21,18 – Item nº 12 -ESTOPA EMBALAGEM 200GR, VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00 –Item nº 14 - OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68, VALOR UNITÁRIO R\$325,00– item nº 16 - Oleo Lubrificante 5W30, valor unitário R\$ 34,00 – Item nº 17 lubrificante 90 20LT, valor unitário R\$ 351,00 - Item nº 18 – lubrificante 140, valor unitário R\$ 444,00 (itens do mapa de apuração)

MAUÉS CARVALHO COMERCIO LTDA-FILIAL 5 e (Itens 01 - GASOLINA COMUM VALOR UNITÁRIO R\$ 5,25 – ITEM Nº04 - DIESEL S-10, VALOR UNITÁRIO R\$ 4,49 (itens do mapa de apuração),

E consequência de serem as empresas que ofereceram a melhor proposta, o preço é totalmente compatível com o praticado no mercado local, conforme previa cotação de preço realizada pelo departamento de compras e mapa de apuração, anexos ao certame, constata-se que as empresas são especializadas neste tipo de fornecimento possui profissionais capacitados para atender com urgência a necessidade da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, Secretarias e fundos, além de serem as únicas habilitadas neste município a fornecer o objeto contratado.

Ambas as empresas apresentam valores iguais em seus preços, até mesmo porque são matriz e filial do mesmo grupo, contudo a Administração Municipal escolheu a empresa **MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA-MATRIZ**, para o fornecimento dos itens acima referidos, haja vista que seu funcionamento é de 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo compatível com as necessidades desta Administração Municipal, que em muitos casos precisa do fornecimento do presente objeto em horário noturno, enquanto que a empresa **MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA-FILIAL 5** tem seu funcionamento no horário de 06:00h às 22:00h, conforme se verifica da proposta de preços da empresa, o que poderia afetar a continuidade do serviço público.

Os itens a serem comprados da empresa **MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA-FILIAL**, são de sua exclusividade, ou seja, não são vendidos pela matriz da empresa, daí a sua escolha.



LTDA-FILIAL 5 tem seu funcionamento no horário de 06:00h às 22:00h, conforme se verifica da proposta de preços da empresa, o que poderia afetar a continuidade do serviço público.

Os itens a serem comprados da empresa **MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA-FILIAL**, são de sua exclusividade, ou seja, não são vendidos pela matriz da empresa, daí a sua escolha.

Desta forma, nos termos ao Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo o Setor Compras procedido análise de pesquisa de preço, constatando que o mesmo é compatível com as demais empresas do ramo conforme as propostas anexa ao certame com seu devido mapa de apuração, ademais em relação à venda de combustíveis, estas foram as únicas empresas encontradas que fornecem o referido objeto nesta cidade.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentaria.

Exercício Financeiro: 2021

Exercício Financeiro: 2021

Dotação Orçamentaria: 10.122.0006.2.071 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentaria: 10.301.0006.2.076 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
Dotação Orçamentaria: 10.305.0006.2.077 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
Dotação Orçamentaria: 10.301.0006.2.072 – Manutenção das Atividades Financiadas PAB
Dotação Orçamentaria: 10.302.0006.2.080 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Classificação econômica: - 3.3.90.30.00

Dotação Orçamentaria: 08.122.0004.2.091 - Manutenção do Fundo de Assistência Social
Dotação Orçamentaria : 08.122.0004.2.1290 – Manutenção da Lancha da Assistência Social
Classificação econômica: - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentaria: 12.361.0007.2.114 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Dotação Orçamentaria: 12.361.0007.2.051 – Manutenção do FUNDEB ensino Fundamental 40%
Dotação Orçamentaria; 12.361.0007.2.116 – Manutenção do Salário Educação – QSE
Dotação Orçamentaria: 12.361.0007.2.117 Manutenção do Transporte escolar – PNAT
Classificação econômica: - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentaria: 04.122.0002.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Dotação Orçamentaria: 04.182.0002.2.009 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Dotação Orçamentaria: 04.122.0002.2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração
Dotação Orçamentaria: 015.452.0009.2.015 – Manutenção da Limpeza Pública
Classificação econômica: - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Comissão Permanente de Licitação



Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria para Assuntos Jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento.

Igarapé-Miri/PA, 15 de janeiro de 2021

Edilene Castro Mota

Edilene Castro Mota

Presidente da Comissão Permanente de Licitação